



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.963, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina *Dinair da Costa Marinho Pereira* a atual Rua 25, localizada no Bairro Planalto.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Dinair da Costa Marinho* a atual Rua 25, localizada entre as quadras 53 e 54, setor 36, Bairro Planalto.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido ~~emplacamento~~ ^{emplacamento} da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de agosto de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal